



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2019-SME.

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BISCOITOS, CARNES, OVOS E HORTIFRUTI, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.144.384/0001-90, sediada na Av. das Nações, 1785, Centro, Ourilândia - PA, neste ato representada pelo Sr.º **ÉRICO TOMASI**, brasileiro, solteiro, residente na Av. das Nações, 1785, Centro, Ourilândia do Norte- PA, portador da CI.RG. nº 1920542 SSP/SC e do CPF nº. 557.372.429-00.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **0016/2019-SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE DE PREÇO DE VALOR UNITÁRIO**, nos Itens 15, 16 e 17 do Lote 000008 do Contrato nº **0016/2019-SME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – REAJUSTE DE PREÇO DE VALOR UNITÁRIO.

2.1 – Pelo presente termo aditivo, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens 15, 16 e 17 do Lote 000008 do Contrato nº **0016/2019-SME**, conforme planilha abaixo:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ITEM	PORCENTAGEM
15	4,87%
16	14,68%
17	30,19%

2.2- Segue ao Primeiro Termo Aditivo, ANEXO DETALHADO. Tendo em vista que o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0016/2019-SME, ainda há saldo considerável de valores onde a Secretaria Municipal de Educação, faz uso deste para solicitar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Secretário Municipal Educação de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. **CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, bem com Parecer Jurídico; com amparo legal no disposto no Artigo 57, II, da LEI FEDERAL nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2019-SME**, firmado em 25/01/2019.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 12 Março de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS LTDA ME
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

**ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0016/2019-SME**

00000008 – CARNES BOVINA ISCA					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VALOR UNIT REGISTRADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR UNIT REAJUSTADO
15	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- ISCAS- PCT DE 3KG ESPECIFICAÇÕES: COM DIMENSÃO DE 3CM A 7CM DE COMPRIMENTO X 1CM LARGURA. SÃO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVES DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE SACO ATOXICO, INTACTO, COM ROTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NAO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPECIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERISTICO. O PERCENTUAL ACEITAVEL DE GORDURA OU SEBO É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NAO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, AGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO). EMBALAGEM DE 3 QUILOS EM CAIXAS DE 09 QUILOS, MANTIDAS EM CONGELAMENTO DE ATÉ- 18°C.	KG.	R\$ 20,52	4,87%	R\$ 21,52
16	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - CUBOS DE ACÉM DE 30 A 40 GRAMAS- PACOTES DE 3KG ESPECIFICAÇÕES: SAO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVES DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO , OU OUTRO TIPO DE PLASTICO ATOXICO, INTACTO, COM	KG	R\$ 20,43	14,68%	R\$ 23,43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	<p>ROTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA, PRAZO DE VALIDADE. CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NAO PODERAO TER MANCHAS DE QUALQUER ESPECIE, NEM PARASITO, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERISTICO. O PERCENTUAL ACEITAVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NAO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, AGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO). EMBALAGEM DE 3 QUILOS EM CAIXAS DE 9 QUILOS, MANTIDAS EM CONGELAMENTO DE ATÉ- 18°C.</p>				
17	<p>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO-PACOTES C/ 500 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES: SAO ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL OBTIDO ATRAVES DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, EMBALADOS EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLASTICO, ATOXICO, INTACTO, COM ROTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL; SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). AS CARNES NAO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPECIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERISTICO. O PERCENTUAL ACEITAVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10% PARA CARNE BOVINA. AS CARNES CONGELADAS NAO DEVEM APRESENTAR GELO SUPERFICIAL, AGUA DENTRO DA EMBALAGEM, NEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO (GELO DE COR AVERMELHADA, POR EXEMPLO) . EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM CAIXAS DE 15 QUILOS, MANTIDAS EM CONGELAMENTO DE ATÉ- 18°C.</p>	KG	R\$ 10,93	30,19%	R\$ 14,23